MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 8 de julho de 2020, às 8 horas e 30 minutos, via Web.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trina minutos, pela Web, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 07/2020/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Compareceram: Tereza Cristina Rozone de Souza, Antonella Maria Imperatriz Tassinari, Carmem Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Giovâni Firpo Del Duca, Hector Bessa Silveira, Jocerama Triches, Wendell Rondinelli Gomes de Farias, Mareni Rocha Farias, Aroldo Prohmann de Carvalho, Dilceane Carraro, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Silmar J. Spinardi Franchi, Marcelo Heidemann, Luís Fernando Peres Calil, Fabrício de Oliveira Ourique, Artur Andrade, Cauê Baasch de Souza, Romulo Alberto Castillo Cardenas, Daniel Ricardo Castelan, Josiane Aparecida Machado da Cunha, Waldomiro Lourenço da Silva Junior, Marcela de Andrade Gomes, Cristian Koliver, Clarens Cherry, Artur Favaretto Pereira, Alexandre Tavela e Carolina Orquiza Cherfem, sob a presidência do professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de Graduação. Confirmado o quórum e aprovada a ordem do dia, o presidente declarou aberta a sessão. Após saudar os presentes, o presidente da Câmara passou à análise dos itens da pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões relativas a 20 de maio de 2020 e 10 de junho de 2020**. Após manifestação da conselheira Marcela de Andrade Gomes, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Processo nº 23080.089820/2019-11. Objeto: Recurso Administrativo contra decisão proferida pelo Conselho da Unidade do Centro de Ciências de Saúde referente à reprovação por nota insuficiente do aluno José Ricardo da Silva Costa.** Com a palavra, o relator Carlos Enrique Niño Bohóquez fez a leitura do seu parecer. Logo após, os conselheiros Aroldo Prohmann de Carvalho, Luís Fernando Peres Calil, Carmem Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti e Daniel Ricardo Castelan manifestaram-se sobre o processo, bem como sobre os termos do parecer. Assim, diante das dúvidas que surgiram, a conselheira Jocemara Triches solicitou vistas do processo, razão pela qual este foi baixado em diligência para apreciação posterior em reunião extraordinária da câmara de graduação. **3. Processo nº 23080.003188/2020-52. Objeto: Recurso Administrativo referente à reprovação por frequência insuficiente (Módulo MED 7034 – Internato Médico III – Saúde da Mulher)**. Considerando a juntada de petição pelo advogado do discente, no dia 6 de julho de 2020, a pedido da relatora, o processo foi retirado da pauta para análise da petição. **4**. **Processo nº 23080.087680/2019-39. Objeto: Solicitação de requerimento de transferência interna, conforme Edital nº 045/GD/DAE/2019, para o curso de Nutrição**. Com a palavra, o relator Carlos Roberto Zanetti fez a leitura do seu parecer e, considerando a manifestação da Procuradoria Federal (PARECER

nº 00058/2020/NADM/PFUFSC/PGF/AGU), votou pelo indeferimento da solicitação da discente Marieta Fittipaldi Marangoni. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Informes gerais.** O presidente da câmara abordou a necessidade de recompor a comissão de revalidação de diploma e informou que, após o diálogo, os novos membros seriam os conselheiros Alexandre Tavela e Clarens Cherry. Acrescentou que, com as novas indicações, a comissão seria composta pelos professores Alexandre Tavela, Clarens Cherry e Giovâni Firpo Del Duca. Em seguida, o presidente da câmara falou sobre a necessidade de indicar novos representantes da câmara de graduação junto ao conselho universitário. Ficou estabelecido que os representantes seriam os seguintes: titular: Jocemara Triches; e suplente: Fabrício de Oliveira Ourique; titular: Carmem Maria Oliveira Müller e suplente: Aroldo Prohmann de Carvalho. Não havendo mais itens a serem apreciados, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 8 de julho de 2020.